Doc 33

S.P. do Rio, em Catiff.
Dos anteced.

Por dezenove dias do mez de Julho
de mil oito centos e mil e oito
annos, na Cidade de Santa
vedo, Porto do Rio, e Santa
Catharina, a fls. 1 veio para o Rio
Grande, e conduzio p.a Pernambuco
o Sr. Ellemoes dito: Por negocio
do Sr. da Casa da Alfandega = Appareceu
pertencente ao Negociante Joaquim
do Seu Rio, vindo satisfeitos Pro
dutos Maritimos d'amibas, e aguardente
Cetro pantes e demais produtos com
tra mal, e eventos, agua abertas, mas
to grande tend.a, e injusto a gente
se lhe haver feito a Fragata Ingle
za Sybille, do comando de Sam.
Augusto Collier, vinda de Lisboa
escuna em alto mar no dia, e
tem declarado no segundo termo
o mesmo Retro, quando prisioneiro
a bordo da Sybille, de tanto Thomas
Principe, ou a algum outro lugar
o mais proximo, e facil de tomar
na costa d'Africa, p.a q. tenda facilidade
do posto dito Cid.e mandado de fazer
compete a Passaporte, e muy obriga
cho com viagem para Lisboa
confirmando se algum dia de com
parecer com tres navios, que no
mesmo dia nove do Corrente do com.

com o anno passado para a Europa
isto com navios de Corsarios, que in-
festavão a costa do Brasil, e desfa-
cto no fim d'oito dias quando se
preparava a esperar de Lambayeque
para procurar o seu destino se
avistou, e foi perseguido de hum Cor-
sario Argentino, que a obrigava a
entrar de novo ao Lambayeque
e a procurar a costa da Equinocial que
cujos termos, e de barra do Rio, se vale
ro do escuro da noite para se poder
se, e procurar o lume de sua viagem
e sobrevindo-lhe tempo lhe cau-
sou as avarias declaradas no seu de-
1º termo, que o impedio a arribar a que
to mais perto, e cómodo, e quando se
vegava com interesse, nem arribada he
g. foi capitanda, e levada a demora
na forma declarada no 2º termo: em
consq. cão dos [illegible] este Portador não
f. com o fim de salvar seu esposo, e li-
de, p. com o seu Mercado, e mais pessoas
g. interesse pessoal no d. caso, e
mas tambem p. conservar o dito Navio
g. Mercado p. haver do Caso, e seg.
no valor de 80 mil Pesos duros, e nos
verdadeiros devia ser e se haverão deli-
quidar com todas as mais despezas, perdas
e danos p. o seguro da viagem, e seg. lu
g. haver a esposada sua Governa, e de
ro tudo na forma de seu det., e p. como
Ter, g. aqui he p. infeito, em fe do que fi-
quou. Lisboa 18 de Abril de 1800. Eu o
escrevi

José da Silva [illegible]

Doc 34

Cert.m

Certifico q. p.r meio de carta mis-
siva intimei o Prot.r Leto não so
ao Vice Consul Britanico Car-
los Weiss, como ao proprietr.o da
Escuna = Esperança José Alz.z da
Cruz Rios, citando juntam.te aam-
bos p.a verem jurar tests. na
presença Justiça dos factos con-
tendos nos 2 Ms.os doullas p.a 3 e p.a 5,
deq. ficarão ambos scientes. Bahia
21 de Julho de 1828

João Ant.o da Mon.a Lessa

2.

DOC 35

Data

Aos vinte hum dias do mez de
Julho de mil oito centos e vinte
e oito annos, nesta Cidade da Ba-
hia, em meu Cartorio por parte de
Jozé Alz. dos Reis me foi
dada hum Peticão com seu
respectivo Despacho, que aqui
junto, e tudo o que se segue.
Doque para constar fiz este Ter-
mo. Eu João Antonio da Conse-
ca Lima, Escrivão o escrevi